



**SESPA-PA**  
*Agente Administrativo*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. ....	1
Denotação e conotação. Significação das palavras.....	7
Figuras de linguagem.....	8
Coesão e coerência. ....	13
Tipologia textual. ....	15
Cargo das classes de palavras. ....	17
Sintaxe da oração e do período. ....	29
Pontuação. ....	34
Concordância verbal e nominal.....	38
Regência verbal e nominal.....	40
Estudo da crase.....	43
Semântica e estilística.....	44
Exercícios.....	45
Gabarito.....	55

## LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).....	1
Lei Complementar Estadual nº 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.....	42
Lei Federal nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).....	42
Lei Federal 8.429/1992 e suas alterações. ....	49
Decreto Federal nº 11.129/2022.....	64
Lei Federal nº 12.846/2013 e suas alterações. ....	81
Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. ....	88
Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral.....	90
Ética, princípios, valores e a lei.....	103
Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética.....	104
Ética profissional .....	105

# SUMÁRIO



Ética e responsabilidade social. ....	110
Ética e função pública. ....	114
Ética no setor público. ....	116
Exercícios.....	118
Gabarito.....	121

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. ....	1
Noções de Sistemas Operacionais. ....	6
MS-DOS. ....	14
Noções de sistemas de Windows. ....	16
Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel.....	42
Noções básicas de Bancos de dados. ....	52
Comunicação de dados.....	62
Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.....	64
Conceitos básicos de Internet. ....	68
Exercícios.....	74
Gabarito.....	78

## LEGISLAÇÃO

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II).....	1
Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações.....	3
Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações.....	5
Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996.....	24
Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001.....	248
Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações.....	69
Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e suas alterações.....	137
Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e suas alterações.....	158
Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações.....	161
Exercícios.....	194
Gabarito.....	198

## POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde.....	1
---	---

# SUMÁRIO



Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária .....	12
Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento .....	15
Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico .....	17
Portarias e Leis do SUS .....	40
Políticas Públicas de Saúde .....	41
Pacto pela Saúde .....	77
Exercícios .....	112
Gabarito .....	118

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Administração Geral: Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos .....	1
Noções de Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos .....	11
Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento .....	15
Avaliação de desempenho .....	24
Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais .....	30
Administração Pública: Forma de Estado; Poderes do Estado; Sistemas de Governo; Forma de Governo .....	57
Organização da Administração; Administração Direta; Administração Indireta; Entidades Paraestatais; Contrato de Gestão .....	59
Órgãos Públicos: Conceito; Características; Capacidade Processual; Classificação..	72
Agentes Públicos: Agentes Políticos; Agentes Administrativos; Agentes Honoríficos; Agentes Delegados; Agentes Credenciados .....	79
Princípios Fundamentais da Administração Pública .....	99
Servidores Públicos: Disposições Constitucionais Gerais relativas aos Agentes Públicos; Lei nº 5.810, de 24/01/1994 .....	104
Atos e Fatos Administrativos: Conceito; Requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Invalidação; Convalidação .....	104
Serviços Públicos: Conceito; Classificação; Requisitos; Concessão; Permissão .....	112
Controle da Administração Pública: Conceito; Classificação das formas de controle; Controle legislativo; Controle Judiciário .....	121
Bens Públicos: Conceito; Classificação; Características; Espécies .....	126
Organização e Métodos: . Departamentalização; Estruturas Organizacionais; Análise Administrativa; Processos Empresariais; Ferramentas de Análise Organizacional; Layout; QDT .....	133
Exercícios .....	140
Gabarito .....	158

# SUMÁRIO



### **Definição Geral**

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### **Compreensão de Textos**

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### **Interpretação de Textos**

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### **Exemplo de compreensão e interpretação de textos**

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015 Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



### LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994\* (RJU)

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

\*Republicada no DOE Nº 3.103, de 08/02/2008, conforme a Lei Complementar Nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Nº 5.942, de 15/1/96; 5.995, de 2/9/96; 6.161, de 25/11/98; e pelas Leis Complementares Nº 044, de 23/1/2003; e 051, de 25/1/2006; e pelas Leis Nº 6.891, de 13/7/2006; 7.071, de 24-12-2007; e 7.084, de 14-1-2008.

\* Incluída as alterações feitas pela Lei nº 7.267, de 05/05/2009.

\* Incluída as alterações feitas pela Lei nº 7.391, de 07/04/2010.

\* Republicada no DOE Nº 31.660, de 06/05/2010, conforme a Lei Complementar Nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Nº 5.942, de 15/1/96; 5.995, de 2/9/96; 6.161, de 25/11/98; e pelas Leis Complementares Nº 044, de 23/1/2003; e 051, de 25/1/2006; e pelas Leis Nº 6.891, de 13/7/2006; 7.071, de 24-12-2007; e 7.084, de 14-1-2008, 7.267, de 5-6-09 e 7.391, de 7-4-10.

\*Alterada pela Lei nº 8.745 de 14 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17 de agosto de 2018.

\*Alterada pela Lei nº 8.975, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020.

\*Alterada pela Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26 de março de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei institui o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Parágrafo único. As suas disposições aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. Art. 2º Para os fins desta lei:

I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II - cargo público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;

III - categoria funcional é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho;

IV - grupo ocupacional é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;

Parágrafo único. Os cargos públicos serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos do art. 17, desta lei.

Art. 3º É vedado cometer ao servidor atribuições e responsabilidades diversas das inerentes ao seu cargo, exceto participação assentida em órgão colegiado e em comissões legais.



## Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.<sup>1</sup>. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

## Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

## Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



**SEÇÃO II**  
**DA SAÚDE**

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)



### O que é o Sistema Único de Saúde (SUS)?

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica.

AVANÇO: Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF-88), a “Saúde é direito de todos e dever do Estado”. No período anterior a CF-88, o sistema público de saúde prestava assistência apenas aos trabalhadores vinculados à Previdência Social, aproximadamente 30 milhões de pessoas com acesso aos serviços hospitalares, cabendo o atendimento aos demais cidadãos às entidades filantrópicas.

### Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme determina a Constituição Federal. Cada ente tem suas co-responsabilidades.

#### Ministério da Saúde

Gestor nacional do SUS, formula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para pactuar o Plano Nacional de Saúde. Integram sua estrutura: Fiocruz, Funasa, Anvisa, ANS, Hemobrás, Inca, Inco e oito hospitais federais.

#### Secretaria Estadual de Saúde (SES)

Participa da formulação das políticas e ações de saúde, presta apoio aos municípios em articulação com o conselho estadual e participa da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aprovar e implementar o plano estadual de saúde.

#### Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

#### Conselhos de Saúde

O Conselho de Saúde, no âmbito de atuação (Nacional, Estadual ou Municipal), em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Cabe a cada Conselho de Saúde definir o número de membros, que obedecerá a seguinte composição: 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

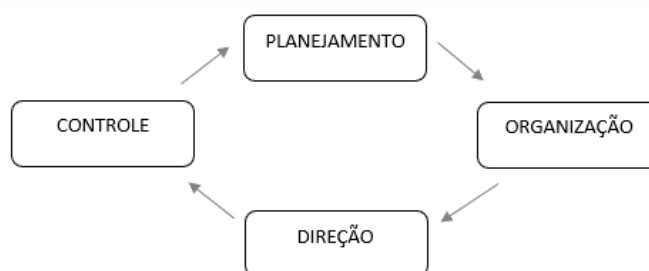




## Funções de administração

### • Planejamento, organização, direção e controle

#### • PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE



### — Planejamento

Processo desenvolvido para o alcance de uma situação futura desejada. A organização estabelece num primeiro momento, através de um processo de definição de situação atual, de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas, que são os objetos do processo de planejamento. O planejamento não é uma tarefa isolada, é um processo, uma sequência encadeada de atividades que trará um plano.

- Ele é o passo inicial;
- **É uma maneira de ampliar as chances de sucesso;**
- Reduzir a incerteza, jamais eliminá-la;
- Lida com o futuro: Porém, não se trata de adivinhar o futuro;
- Reconhece como o presente pode influenciar o futuro, como as ações presentes podem desenhar o futuro;
- Organização ser PROATIVA e não REATIVA;
- Onde a Organização reconhecerá seus limites e suas competências;
- O processo de Planejamento é muito mais importante do que seu produto final (assertiva);

Idalberto Chiavenato diz: “Planejamento é um **processo** de **estabelecer objetivos** e **definir a maneira** como alcança-los”.

- Processo: Sequência de etapas que levam a um determinado fim. O resultado final do processo de planejamento é o PLANO;
- Estabelecer objetivos: Processo de estabelecer um fim;
- Definir a maneira: um meio, maneira de como alcançar.

### • Passos do Planejamento

- Definição dos objetivos: O que quer, onde quer chegar.
- Determinar a situação atual: Situar a Organização.
- Desenvolver possibilidades sobre o futuro: Antecipar eventos.
- Analisar e escolher entre as alternativas.
- Implementar o plano e avaliar o resultado.